



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 28.04.2022.01-TP

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo com rejuntamento, visando atender a zona rural e urbana do município de Santana do Cariri-Ce.

RECORRENTE: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP

CNPJ: 03.147.269/0001-93

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela licitante CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o 03.147.269/0001-93, em razão de sua inabilitação nos autos do processo de Tomada de Preços em epígrafe.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Licitação, acolho-as em sua totalidade, ratificando o posicionamento, isto é, não provendo o recurso administrativo proposto, para o fim de manter a inabilitação da licitante recorrente nos autos.

Retornem os autos a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para continuação do certame, a bem do interesse público.

Santana do Cariri, 11 de Agosto de 2022.

Maria Robervânia Alves Feitosa

Ordenadora de Despesa da Sec. de Obras e Serviços Públicos